



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Estado de São Paulo

EMENDA 10

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017



“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se o Inciso X ao artigo 84, do projeto de lei acima evidenciado, com seguinte redação:

“Art. 84 ...

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - ...
- IX - ...

X – projetos e execução de equipamentos destinados à geração de trabalho e renda, definidos pela Administração Municipal, a serem implementados”.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2017

Helder Edinardo

J. F. ...

Antonio Bagnol.

[Handwritten signatures]

JUSTIFICATIVA

Apresentamos referida Emenda Aditiva, acolhendo a proposta do Fórum da Cidadania, quando da participação em Audiência Pública realizada em 06/10/2017.

Contamos com o apoio dos nobres colegas na apreciação e acolhimento da proposta.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de novembro de 2017